



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 102/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora, carregadeira, caminhão basculante e cascalhamento, em todas as estradas principais e secundárias dos Bairros Luz e Gramá, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região a respeito da realização dos citados serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, quase intransitáveis, com inúmeras valetas e buracos que prejudicam sensivelmente o tráfego de veículos de toda a população daqueles Bairros, principalmente os que utilizam as referidas estradas para o escoamento agrícola daquela região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Fruoli
Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marciano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Pinto de Oliveira
Alexandre Pinto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Gair Menezes da Silva
Gair Menezes da Silva
2º Secretário
Partido P.L.

Leoncio Ribeiro
Leoncio Ribeiro
PFL

Cham. en
Cham. en

Vereador:
Jamil Marciano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

CHAM. en

Secretaria Administrativa *
Recebido 06/01/2006

Ibiúna - SP

Câmara Munic. da Estância Turística de Ibiúna